



EDITAL PPGEQ 01/2024

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO
(Edital CAPES nº 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação
(PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico)**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alagoas (PPGEQ/UFAL) torna público o processo de seleção de candidatos a uma bolsa de pós-doutorado (PNPD/CAPES), através do endereço eletrônico <http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgeq/>, no período de 19 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2024. A bolsa integra o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico, do Edital CAPES nº 16/2022.

1. O candidato selecionado para recebimento da bolsa de Pós-Doutorado referente ao Edital CAPES nº 16/2022 deverá atender aos seguintes requisitos:

- 1.1. - Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- 1.2. - Ter obtido título de Doutor ou possuir a documentação comprobatória de finalização de doutorado em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC até a data de implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PROSS;
- 1.3- Não ter vínculo empregatício ou estatutário (durante a vigência da bolsa);
- 1.4. - Não ser aposentado;
- 1.5.- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja este aprovado pela CAPES;
- 1.6.- Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- 1.7.- Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza (durante a vigência da bolsa);

2. Das Vagas:

Será ofertada 1 (uma) vaga para portadores de diploma de doutorado na área de Engenharia Química ou áreas afins.

3. A bolsa de Pós-Doutorado, de acordo com o item 14.6 do Edital CAPES nº 16/2022, tem duração de 24 meses.

4. O valor da bolsa é definido pela CAPES. A sua implementação seguirá os trâmites e liberações da CAPES.

5. Carga horária exigida: 40 horas semanais.

6. Período de inscrição: 19 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2024

7. Critérios para seleção:

- 7.1. Avaliação do currículo (de acordo com Anexo 1 deste edital);
- 7.2. Análise do projeto de pesquisa;
- 7.3 Plano de atividades.

Os itens 7.2 e 7.3 serão avaliados por uma banca composta por Professores Efetivos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) com nota de 0 a 10.

Sendo que a nota final será composta de acordo com os seguintes pesos:



| Item avaliado | 7.1 | 7.2 | 7.3 |
|---------------|-----|-----|-----|
| Peso | 4,0 | 4,0 | 2,0 |

O projeto a ser desenvolvido no PPGEQ deverá ser vinculado à área de “Simulação Molecular e em CFD Aplicadas à Adsorção”

O projeto deverá conter os seguintes itens:

Título;

Introdução tratando do objeto de pesquisa e a sua justificativa;

Revisão Bibliográfica;

Objetivos (geral e específico);

Metodologia;

Resultados Esperados;

Cronograma de Execução;

Referências Bibliográficas.

O Plano de Trabalho deverá descrever quais atividades o candidato poderá exercer junto ao PPGEQ, tais como ministrar aulas, orientar discentes, publicações científicas em periódicos “Qualis”, realização pesquisa de campo e outras, relevantes para sua inserção e contribuição.

8. Inscrições:

As inscrições devem ser realizadas para o e-mail **ppgeq@ctec.ufal.br** indicando como assunto: “Seleção Pós-Doc”, anexando o formulário de inscrição (Anexo I); o projeto de pesquisa; plano de trabalho; currículo no formato Lattes e os demais documentos descritos no Item 9, todos em formato PDF. Observação:

As inscrições com falta dos arquivos mencionados acima e/ou que não preencherem os requisitos exigidos para esta seleção serão indeferidas.

9. Documentos exigidos para seleção

9.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo 1);

9.2. Projeto de pesquisa;

9.3. Plano de Trabalho;

9.4. Curriculum vitae completo e atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq até a data da inscrição ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme o Anexo III da Portaria Nº 08 6 de 03 de julho de 2013 (Foreign Researcher Curriculum Vitae);



- 9.5. Diploma de curso de pós-graduação (frente e verso);
- 9.6. RG;
- 9.7. CPF;
- 9.8. Certidão de Reservista Militar, no caso dos candidatos do sexo masculino;
- 9.9. Título eleitoral;
- 9.10. Comprovante de quitação de obrigações eleitorais com cópia de comprovante da última eleição ou justificativa;
- 9.11. Passaporte, quando estrangeiro;

10. Resultado Final

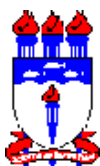
O resultado final do processo de seleção será publicado na página do PPGEQ (www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgeq/), até o dia 05 de março de 2024.

11. Disposições Gerais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, junto à coordenação do PPGEQ. A implantação da bolsa está condicionada à liberação da cota da CAPES para o Programa.

Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2024

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
Prof. Dr. Rodolfo Junqueira Brandão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CENTRO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA QUÍMICA

PPGEQ UFAL
Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Química

Anexo 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL PPGEQ 01/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO
(Edital CAPES nº 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) -
Pós-Doutorado Estratégico)

| | | | |
|---------------------|--|-------------------|--|
| Nome: | | | |
| RG / Passaporte | | CPF: | |
| Data de Nascimento | | Naturalidade | |
| Sexo: | | Título de Eleitor | |
| Endereço: | | | |
| E-mail | | Contatos | |
| Curso de Doutorado: | | | |

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com o Edital e demais normas pertinentes ao processo seletivo:

| | | |
|--------|-------|-------------|
| Local: | Data: | Assinatura: |
|--------|-------|-------------|



Avaliação do Currículo

| Títulos | | Subtotal |
|---------|---|----------|
| 1 | Titulação – nota 1,0 para graduados em Engenharia Química, nota 0,5 para graduados em outras Engenharias, e nota 0,2 para os demais cursos. | |
| 2 | Participação em iniciação científica ou tecnológica ou PET ou ainda atividade equivalente, devidamente cadastrado na instituição ou agência de fomento – 0,1 ponto/semestre (máximo 1,0 ponto). Somente serão contabilizadas declarações oficiais de instituições, não sendo consideradas declarações de orientadores. Não serão contabilizadas duas atividades no mesmo período. | |
| 3 | Participação em monitoria ou empresa júnior – 0,1 ponto/semestre (máximo 1,0 ponto). Não serão contabilizadas duas atividades no mesmo período. | |
| 4 | Curso em área de interesse do concurso com mínimo de 120 horas – 0,2 ponto cada (máximo – 1,0 pontos). | |
| 5 | Curso de Especialização e/ou Aperfeiçoamento, com duração mínima de 360 horas aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido – 1,0 ponto cada (máximo – 3,0 pontos). | |
| 6 | Aprovação em Concurso Público para o magistério ou área técnica, exigência mínima de graduação compatível com o Edital - 0,5 ponto/concurso e (máximo 1,0 ponto): | |
| 7 | Proficiência de Línguas (máximo 1,0 ponto): - Certificado de proficiência em língua inglesa – 1,0 ponto; - Certificado conclusão curso avançado em língua inglesa – 0,5 ponto. | |
| 8 | Exercício profissional diretamente relacionado com a área de concentração (máximo 1,0 ponto) Cargo em área técnica ou magistério (nível superior) – 0,25 ponto/ano Cargo em área técnica ou magistério (nível médio)– 0,1 ponto/ano (máximo 0,5 ponto) | |
| 9 | Orientação e/ou co-orientação (máximo 2,0 pontos): Monografia de graduação (TCC) ou estágio supervisionado – 0,1 ponto/orientação (máximo 0,5 ponto). Iniciação científica– 0,1 ponto/orientação (máximo 0,5 ponto). Mestrado – 0,5 ponto/orientação Doutorado – 1,0 ponto/orientação | |
| 10 | Exercício de cargo ou função de coordenação, chefia, orientação ou diretoria em atividades técnicas/administrativas referentes a área do Edital, devidamente comprovado (máximo – 1,0 pontos) Atuação como graduando ou técnico – 0,1 ponto/ano Atuação como graduado – 0,10 ponto/ano | |
| 11 | Proferir palestra, conferência, apresentação de trabalhos, participação em mesa redonda ou ministrar minicurso – 0,1 ponto/atividade (máximo ,0 ponto) | |
| 12 | Coordenação/organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, etc. – 0,1 ponto/atividade (máximo 0,5 ponto) | |
| 13 | Livros publicados – 5,0 pontos/livro Capítulos de livros publicados – 2,0 pontos por capítulo | |
| 14 | Artigos publicados em revistas ou periódicos de reconhecido valor científico conforme sua circulação (devidamente comprovado) : – Circulação Internacional – 2,0 pontos/publicação – Circulação Nacional – 1,5 pontos/publicação – Regional ou Local – 1,0 pontos/publicação | |



CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA QUÍMICA

| | | |
|-----------|--|--|
| 15 | Trabalho Completo Publicado em Anais de Congresso ou Similares – mínimo de 4 (quatro) páginas (devidamente comprovado) – Circulação Internacional – 1,0 ponto/publicação - Circulação Nacional – 0,5 ponto/publicação – Regional ou Local – 0,1 ponto/publicação | |
| | Resumo Estendido Publicado em Anais de Congresso ou Similares – mínimo de 2 (duas) páginas (devidamente comprovado): – Circulação Internacional – 1,0 pontos/publicação - Circulação Nacional – 0,5 ponto/publicação – Regional ou Local – 0,1 ponto/publicação | |
| | Resumo Publicado em Anais de Congresso ou Similares: – Circulação Internacional – 0,5 ponto/publicação - Circulação Nacional – 0,25 ponto/publicação – Regional ou Local – 0,05 ponto/publicação | |
| 16 | Participação em projeto de pesquisa e extensão devidamente cadastrado em órgão de fomento, fundação ou instituição - 0,1 ponto/projeto (máximo 0,5 pontos) Será aceita declaração do coordenador do projeto, desde que acompanhado de documento comprobatório da função de coordenador e período de participação. | |
| 17 | Prêmios e Láureas acadêmicas, incluindo premiações em comunicações em congressos ou similares (máximo 1,0 pontos): - Evento local ou regional - 0,1 ponto cada - Evento nacional – 0,5 ponto cada - Evento internacional – 1,0 pontos cada. | |
| 18 | Patente (independente do ano): - Pedido de patente – 1,0 pontos/patente - Patente concedida – 2,0 pontos/patente | |
| 19 | Outras atividades e produções técnicas ou de ensino ou ainda títulos, acessória, consultoria, premiações não computados – 0,1 ponto/atividade (máximo 1,0 pontos). | |
| | TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR | |